



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

EMENDA SUPRESSIVA Nº ____/19

Ao Projeto de Lei de nº 20/2019

(de autoria do Legislativo)

Revoga o artigo 4º do Projeto de Lei de Nº 20/2019 de autoria do Poder Legislativo, o qual institui o dia de luta e conscientização contra a LGBTfobia no Município de Tatuí.

Revoga o art. 4º do Projeto de Lei de nº 20/2019, renumerando-se os demais:

(...)

Art. 4º - (revogado)

(...)

Sala de Sessões, “Vereador Rafael Orsi Filho”, 16 de setembro de 2019.

EDUARDO DADE SALLUM
Vice Presidente

*“Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música” **

Este documento foi assinado digitalmente por Eduardo Dade Sallum.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinasp.imprensaoficial.com.br/Verificar/> e utilize o código 7195-83E5-0408-1DE0.



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

O artigo 4º do Projeto de Lei de nº 20/2019 prevê que a Câmara iluminará a sua fachada com as cores da luta LGBT no dia de conscientização contra a LGBTfobia, o que gerará despesa para o orçamento desta Casa de Leis e, portanto, se trata de assunto de economia interna da Câmara.

Ocorre que o art. 202, parágrafo único, inciso I, do Regimento Interno determina que os assuntos de economia interna da Câmara deverão ser regulamentados por Projeto de Resolução.

Assim sendo, demonstra-se mais adequado que seja realizada a revogação do artigo 4º do Projeto de Lei de nº 20/2019, para que, posteriormente, a referida matéria seja prevista em Projeto de Resolução.

Sala de Sessões, “Vereador Rafael Orsi Filho”, 16 de setembro de 2019.

EDUARDO DADE SALLUM
Vice Presidente

*“Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música” **

Este documento foi assinado digitalmente por Eduardo Dade Sallum.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinasp.imprensaoficial.com.br/Verificar/> e utilize o código 7195-83E5-0408-1DE0.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Câmara Municipal de Tatuí. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinasp.imprensaoficial.com.br/Verificar/7195-83E5-0408-1DE0> ou vá até o site <https://assinasp.imprensaoficial.com.br/Verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7195-83E5-0408-1DE0



Hash do Documento

362FF0D9BCC54104A3393D7A620E3D3F3CB72C694CBA940EDEF1C71331C99330

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/09/2019 é(são) :

Eduardo Dade Sallum - 413.894.568-70 em 16/09/2019 18:24

UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

